Resolução nº 147

Braulio Ribas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Lamoinhas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa;

Resolve:

Artigo 1º Fica concedido licença ao vereador Basilio Hummelbuck, pelo espaço de tempo de 2 dias.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões em 22 de novembro 1953

Braulio Ribas da Cruz
Presidente

Ricardo de Oliveira
2º Secretario

1º Secretario